



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 057/2026

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE, NAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, SEJA ASSEGURADO, PELO PREFEITO E PELOS SETORES COMPETENTES, QUE TAIS EMPRESAS PROMOVAM A CONTRATAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E PARA O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA JUVENTUDE LOCAL.”**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo reforçar a importância de estimular a participação de trainees e jovens aprendizes nas empresas que prestam serviços ao Município de Pedro Canário.

A inclusão de jovens no ambiente de trabalho representa uma oportunidade valiosa de aprendizado prático, permitindo o desenvolvimento de competências como trabalho em equipe, organização, comunicação e comprometimento. Essa vivência contribui diretamente para a formação de cidadãos mais preparados e confiantes.

A presença de jovens também favorece um ambiente mais motivado e colaborativo, trazendo energia, disposição e novas perspectivas para as atividades desenvolvidas. Essa integração entre diferentes perfis fortalece as relações interpessoais e contribui para um clima organizacional mais positivo.

Além disso, a iniciativa demonstra cuidado com a juventude do município, promovendo oportunidades de crescimento e incentivando o protagonismo jovem.

Dessa forma, incentivar a contratação de treineiros e jovens aprendizes é uma medida que valoriza as pessoas, fortalece o ambiente de trabalho e contribui para a construção de um futuro mais promissor para a comunidade.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 07 de abril de 2026.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR

Vereador

VEREADOR

MATEUS



DO CAMATA

“JUNTOS PODEMOS MAIS”

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	00253/26
Em	08 de Abril de 2026
PROTOCOLISTA	